



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Estado do Rio Grande do Sul
Setor de Licitações

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 60/2005, torna público a RETIFICAÇÃO do item 02(objeto) do Pregão Eletrônico 071/2013, passando ter a seguinte redação:

2 - DO OBJETO

2.1. Aquisição de 03(três) ar condicionado Split 12.000BTUs, destinado às necessidades da Secretaria da Assistência Social e Habitação, conforme discriminado no anexo I do presente.

Nova Data para Abertura das Propostas: 12/11/2013 às 09:00h.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Quaraí/RS, 30 de outubro de 2013.

Lúcio Menna Barreto
Pregoeiro

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2013

1 – DO OBJETO

Aquisição de 03(três) ar condicionado Split 12.000BTUs, destinado às necessidades da Secretaria da Assistência Social e Habitação, conforme abaixo discriminado.

2 – DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário de Referência R\$
01	Ar condicionado Split (quente e frio), 12.000BTUs	03	Unidade	1.264,00

3 - GARANTIA

3.1. Contra defeito de Fabricação.

4 – ENTREGA, PRAZOS E CONDIÇÕES

a) A entrega do objeto licitado deverá ser feita de forma única e total e efetuada em um prazo máximo de 07(sete) dias, após a solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação, conforme condições descritas neste edital.

b) A entrega do(s) objeto(s) serão realizadas na Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação, na R. Duque de Caxias, 1080, Bairro Centro, Quaraí/RS.

c) **O pedido de entrega, não é a nota de empenho. O empenho é a confirmação da compra dos itens.**

d) Fiscalização e Recebimento:

i – Será realizada na data da entrega dos materiais ou no dia útil subsequente, na abertura das embalagens para verificação da integridade física dos produtos entregues. Constatada qualquer irregularidade, o Município emitirá documento relatando as circunstâncias, devendo ser assinada por um funcionário responsável da Prefeitura Municipal de Quaraí e pelo representante da empresa ou transportadora.

ii - O Município emitirá o Termo de Recebimento após verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação, em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de entrega dos mesmos.

iii - As irregularidades apontadas deverão ser corrigidas, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da emissão do Termo, sob pena de multa.

d) Nota Fiscal eletrônica: a nota fiscal eletrônica deverá descrever as seguintes informações:

i - valor unitário;

ii - marca dos materiais entregues;

iii - número da nota de empenho e do processo de compra;

iv - dados bancários para depósito.